

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr 2920/24
Fis 26
DEPROT

GABINETE DO PREFEITO

São Vicente, 19 de fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Da justificativa:

Trata-se de aquisição de material de escritório para uso do Gabinete do Prefeito.

Do objeto:

Constitui objeto a aquisição de material de escritório com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência, conforme segue abaixo:

Pr 10021/24
Fis 10
DEPROT

Item	Descrição	Quantidade	Valor estimado	Fonte Referencial
1	Caneta esferográfica azul ; corpo em poliestireno cristal; modelo descartável; ponta média de 1,0mm; tinta não tóxica e de secagem rápida; rendimento mínimo de escrita de 1400 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip e na cor da tinta; topeira (tampa no topo).	200	R\$ 298,00	Valores calculados através da média aritmética entre os orçamentos fornecidos em anexo.
2	Fita adesiva multiuso; 48 x 50; cor branca.	10	R\$68,60	"



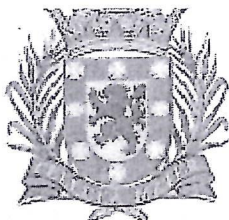
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr 29/29/24
Fls 22
DEPROT

3	Fita adesiva - papel kraft, medida: 4,8mmx45m	10	R\$233,90	"
4	Fita adesiva em polipropileno transparente 48mmx50m	20	R\$152,40	"
5	Borracha branca escolar Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápiz e lapiseira; dimensões/ peso: 4,2 x 2,9 1; 20,7 gr.	10	R\$14,40	"
6	Lápis 3b - lápis grafite preto técnico 90003b	100	R\$552,00	"
7	Caneta marca texto amarela. Tinta: hidrográfica e translúcida; coloração: fosforescente; cor: amarela; ponta: 3 a 5 mm; tipo de ponta: chanfrada;	30	R\$78,60	"
8	Caneta marca texto rosa Tinta: hidrográfica e translúcida; coloração: fosforescente; cor: rosa ponta: 3 a 5 mm; tipo de ponta: chanfrada;	20	R\$52,40	"

Pr 10021/24
Fls 44
DEPROT



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr 29/07/24
Fls 28
DEPROT

Pr 10021/24
Fls 12
DEPROT

9	Caneta marca texto verde Tinta: hidrográfica e translúcida; coloração: fosforescente; cor: verde ponta: 3 a 5 mm; tipo de ponta: chanfrada;	20	R\$52,40	
10	Extrator de grampo - tipo espátula zincado	20	R\$31,00	"
11	Grampeador estrutura metálica grampo 26/6; medida: 10,5cm; cor preta.	10	R\$261,60	"
12	Grampo p/grampeador 26/6, caixa com 5000; grampos galvanizados.	15	R\$111,60	"
13	Clips para papel cromado n° 2/0	25	R\$136,00	"
14	Clips para papel cromado n° 08	15	R\$195,60	"
15	Clips para papel cromado n° 01	10	R\$54,40	"
16	Tesoura multiuso grande de 20 a 21 cm, lâmina em aço inoxidável. Área de corte de 7,8cm. Cabo anatômico em resina termoplástica, na cor azul e emborrachado internamente na cor vermelho.	10	R\$181,70	"
17	Tesoura escolar pequena Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada.	10	R\$48,20	"



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Pr 2920/24
Fls 27
DEPROT

	Medindo aproximadamente 11CM (+-1CM)			
18	Fita corretiva 15cm Fita corretiva medindo aproximadamente 5mmx15m plástico em material 100% reciclável com correção a seco, aplicação firme e cobertura uniforme, permitindo escrita instantânea apos aplicação e deverá ser invisível após fotocopia, formato anatômico, corpo transparente atóxico e ácido free, em blister individual e deverá constar dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca, código de barras	40	R\$410,00	
19	Bloco de notas autoadesivas removíveis. Na cor amarelo, 76x76mm com 100 folhas	35	R\$222,95	"
20	Bloco de notas auto colante (post-it). Pequeno papel, medindo 5cm x 4cm, com adesivo de fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos. Pacote com 6un x 100 post-it cada.	15	R\$114,90	"

Pr 10021/24
Fls 13
DEPROT



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	
Fis	30
DEPROT	

21	Apontador p/ lápis, plástico rígido, simples, com depósito	10	R\$39,10	"
22	Arquivo morto papelão 01 gr, 30x18x39cm	20	R\$165,40	"
23	Régua plástica transparente - escala milimétrica de 30cm	10	R\$21,10	"
24	Pasta em L Pasta "L" formato escritório, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) oxibiodegradável, espessura 20 microns, na cor cristal, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxibiodegradável. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2018 e comprovação de uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de	50	R\$343,50	"

Pr	10021124
Fis	14
DEPROT	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	29/01/24
Fls	21
DEPROT	

Pr	10021/24
Fls	15
DEPROT	

	testes ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA).			
25	Pasta caneleta Cor: transparente formato: a4 - 220 mm x 310 mm composição/material: polipropileno detalhes: corte em 1/2 lua na borda	50	R\$480,00	"
26	Colchete para processo tamanho nº 08	10	R\$184,10	"
27	Colchetes nº10	10	R\$195,70	"
28	Colchete nº 06	10	R\$169,70	"
29	Prancheta portátil de fibra de poliestireno tamanho a/4; com prendedor plástico na cor cristal.	10	R\$222,60	"
30	Papel tipo opaline diplomata, gramatura 180gr, na cor branco, tamanho a4 (medindo 210 x 297) liso, sem textura, acondicionado em embalagem com 50 (cinquenta) unidades alta qualidade de impressão, secagem rápida	50	R\$1.324,50	"



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	29/2012
Fls	30
DEPROT	

Da modalidade - Licitação:

Para execução deste objeto deverá ser empregada a modalidade denominada Dispensa de Licitação.

Pr	10021/24
Fls	16
DEPROT	

Do critério de julgamento:

Será vencedora a licitante que apresentar o menor valor com a qualidade solicitada.

Da documentação de habilitação:

Nos termos do art. 70, III, da Lei Federal n.º 14.133/21, considerando ser a presente contratação para entrega imediata e seu valor inferior a ¼ do limite previsto para compras em geral, o detentor da melhor proposta deverá, tão somente, apresentar os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

- a-) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b-) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (documento inicial e última alteração, ou instrumento consolidado), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c-) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d-) decreto de autorização e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a-) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b-) certidão de regularidade conjunta de débitos relativos à créditos tributários federais e à dívida ativa da União;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	2020128
Fls	36
DEPROT	

c-) certificado de regularidade de situação, CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

Pr	10021124
Fls	17
DEPROT	

e-) certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

f-) Certidão de regularidade de débito, inscritos e não inscritos, com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

g-) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Das condições de pagamento:

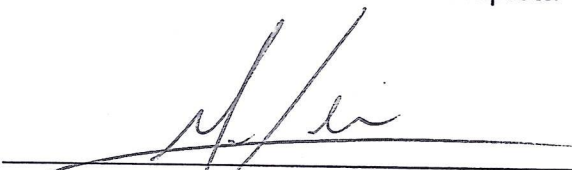
O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação de serviço e da entrega nota fiscal/fatura através do e-mail: gabinete@saovicente.sp.gov.br, com a documentação exigida pelo Decreto Municipal 5565-A.

Das condições e local de entrega:

Entrega no endereço: Rua Frei Gaspar, 384, Sala 17, Centro - São Vicente/SP.

Das condições de Execução do serviço:

A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva a utilização de ferramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do respectivo objeto.


MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo